



PORTARIA N.º 1218/2018

Concede férias aos servidores municipais.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Daniela Turmina, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 763, padrão 10, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 01-03-2017 a 28-02-2018, gozadas de 05-11-2018 a 14-11-2018.

Francine Rostirolla, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 869, padrão 10, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 09-11-2015 a 08-11-2016, gozadas de 05-11-2018 a 14-11-2018.

Elide Presotto, Técnico de Enfermagem, matrícula n° 312, padrão 11, triênio 04, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 15-06-2017 a 14-06-2018 gozadas de 05-11-2018 a 14-11-2018.

Maria Aldenes De Menezes Goetz, Atendente de Farmácia, matrícula n° 512, padrão 07, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 09-09-2015 a 08-09-2016 gozadas de 05-11-2018 a 14-11-2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 23 de outubro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 23-10-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 23-10-2018 a 05-11-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 23-10-2018

Redigido por: Francine Rostirolla